



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA  
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO  
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT  
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036  
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

## PORTARIA Nº 238/2020

**EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.<sup>a</sup> TEREZINHA GUEDES CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença e afastamento para Tratamento de Saúde dos Servidores Públicos que especifica.*

*A Exma. Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr.<sup>a</sup> Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a seção VI, da Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002.*

### RESOLVE:

**Artigo 1º - PRORROGA** afastamento para tratamento de saúde, aos servidores abaixo mencionados, conforme resultado de perícias médicas realizadas, relativo aos períodos que menciona:

SERVIDOR	MATRÍCULA	TIPO DE BENEFÍCIO	PERÍODO
Aparecida Branco de Moraes Oliveira	288	Auxílio Doença	26/06/2020 a 24/09/2020
Franciane Paulatti Sur	211	Auxílio Doença	06/07/2020 04/10/2020
Janaina Matheus de Nadai	322	Auxílio Doença	13/07/2020 a 11/09/2020
Juvenal Aparecido Barboza	284	Auxílio Doença	21/06/2020 a 21/09/2020

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 22 de julho de 2020.

**TEREZINHA GUEDES CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 22/07/2020 a 22/08/2020.